

Em: 21 JUN. 2022



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 411/2022**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE  
CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº 13.945/2022;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica EXONERADA, “a pedido” a senhora MARIA TEREZA PINHEIRO COELHO, ocupante do cargo efetivo de MAPA V, na função de REGENTE DE CLASSE, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2022.

Guarapari/ES, 14 de junho de 2022.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal